



PORTARIA Nº 150 DE 23 DE MARÇO DE 2020

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei nº 4.077 de 29 de junho de 2.018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria e extingue cargos em comissão e funções de confiança necessários à implantação da nova estrutura administrativa e dá outras providências, **alterada** pela Lei nº 4090 de 16 de agosto de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria nº 008 de 08 de janeiro de 2019, que designou o servidor abaixo relacionado para exercer o cargo de **Agente Político** como **Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento**, pertencente a atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**:

Nome RALPH LUIZ DE CARVALHO SOLERA SOARES	Matrícula 913587	R.G. 26.203.442-6 SSP/SP
Cargo Efetivo Auditor Fiscal		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 23 de março de 2020

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.